



FAQs



1. Porque deve ter este seguro?

O Regime Jurídico de autorização de Exploração de Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei nº 128/2014 de 29 de Agosto) sofreu, recentemente, alterações. Destas alterações resultou um aumento das obrigações e responsabilidades do Titular da Licença de Exploração perante terceiros, incluindo hóspedes e bens.

É responsabilidade do titular da exploração do estabelecimento responder, independentemente da existência de culpa, pelos danos causados a terceiros, incluindo hóspedes, decorrentes da atividade de prestação de serviços de alojamento. Assim, ao contratar este seguro, está a transferir a responsabilidade pelos eventuais danos causados involuntariamente, para a MAPFRE.

A solução da MAPFRE é adaptada às suas necessidades, permitindo uma ampla proteção. A MAPFRE acompanha o seu projeto desde o início (Seguro de Obras e Remodelações) e no dia-a-dia da atividade (através de um Seguro de Responsabilidade Civil Exploração, Seguro Multirriscos Empresa completado com um Seguro de Acidentes Pessoais para Hóspedes. Cada caso é analisado pela MAPFRE, de forma a perceber quais são as necessidades do seu negócio. Peça-nos um contacto para o podermos aconselhar da melhor forma.



2. Porque deve fazer o seguro na MAPFRE?

Além de oferecer condições exclusivas para os associados AHRESP, com preços muito competitivos, a ampla cobertura dos produtos de seguro MAPFRE garante a proteção que necessita. A MAPFRE está presente em todo o território nacional e conta com mais de 80 lojas para o ajudar.



3. Em que situações pode ativar o seguro?

Em inúmeros casos!

Damos alguns exemplos:

No âmbito da **RC Exploração** e do **Multirriscos**

- Na casa de banho, uma rotura na canalização provoca danos aos bens do seu hóspede. A MAPFRE indemniza o hóspede pelos danos causados através do seguro de Responsabilidade Civil e repara a rotura através da apólice de Multirriscos.
- No pequeno-almoço servido aos hóspedes, um dos alimentos provoca uma intoxicação alimentar a uma família. O seguro de Responsabilidade Civil cobre este tipo de situações também.
- Inesperadamente, num dos quartos cai um candeeiro provocando um dano corporal ao hóspede. Este será indemnizado pelos danos causados (Responsabilidade Civil Exploração). Para a reparação do candeeiro e instalação do mesmo, poderá contar com a MAPFRE, através da cobertura de Assistência ao Estabelecimento do Seguro de Multirriscos.
- Se um hóspede, acidentalmente, causar danos na instalação de Alojamento local, a MAPFRE



garante a reparação até ao valor limite contratado na respetiva cobertura, incluída no Seguro de Multirriscos.

Já no caso do **AP Hóspedes**:

- Se durante a estadia, quer no alojamento, quer durante um passeio, um dos seus hóspedes se magoar e precisar de recorrer a assistência hospitalar, o Seguro de Acidentes Pessoais será uma valiosa ajuda no pagamento de despesas médicas.



4. E se os danos forem causados pelos seus empregados?

Também pode estar coberto!

Os danos causados pelos empregados ou assalariados ao serviço do seu estabelecimento, incluindo danos causados aos hóspedes, desde que decorrentes da atividade e no local do risco podem estar garantidos.

Aqui ficam alguns exemplos:

- Se um hóspede escorrega e se magoa porque a empregada não removeu bem o detergente do chão.
- Se no decorrer de limpezas for provocado um dano aos bens dos hóspedes.
- Se o empregado deixar cair acidentalmente um chá a ferver provocando um dano corporal ao hóspede.



5. Se um hóspede tiver um sinistro numa parte comum do imóvel, está coberto?

Também pode estar coberto!

Se a causa do acidente for atribuída a qualquer elemento das partes comuns do imóvel, será indemnizado pelo seguro de RC Exploração. Caso o sinistro decorra, por exemplo de falta de manutenção, a MAPFRE terá direito de regresso sobre os responsáveis pelas partes comuns.

Se a causa do acidente for atribuída ao próprio lesado, as despesas de tratamento estarão cobertas pelo seguro de Acidentes Pessoais.



6. Se tiver mais do que um apartamento ou quarto em regime de AL, devo subscrever uma apólice de RC para cada unidade de AL? Qual o critério?

O critério é estabelecido no regime de licenciamento em vigor. Deve analisar cada situação (por exemplo no documento de licenciamento), e subscrever uma apólice por licença. Por exemplo, para uma quinta com três pequenas moradias, deve ter 1 apólice se for 1 licenciamento para todas as moradias, ou 3 apólices se tiver um licenciamento para cada moradia. O mesmo critério se aplica para os casos de vários apartamentos no mesmo prédio, ou seja, se tiver uma licença por apartamento, então deverá ter um seguro por apartamento.